

EDUCAÇÃO PARA COMBATER DESIGUALDADES: EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Levi Varjão ¹

Lucas Silva Varjão ²

Noemi Silva Varjão ³

Loide Silva Varjão ⁴

RESUMO

Este artigo faz uma análise da Educação e das Relações Étnico-Raciais, como forma de minimizar os efeitos nocivos das desigualdades raciais na sociedade. Trata-se de um estudo bibliográfico pautado em artigos e estudos já publicados sobre este tema, para atingir o objetivo deste artigo que é, 'entender a relevância da Educação e Relações Étnico-Raciais para combater o preconceito racista na sociedade'. A educação voltada para as relações étnico-raciais é uma forma de buscar desenvolver nos indivíduos uma formação antirracista, pautada no ensino de composições inter-racial, abordando temas sobre identidade, racialização, ancestralidade, lugar de fala, luta antirracista, expandindo-se tais relações entre as diversas raças. Para Gonçalves, Silva, (2007, p.409) [...] a educação das relações étnico-raciais tem como desígnio "a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais". É certo que na educação, a desigualdade fica evidente, e por conta disso, o seu combate é indispensável para qualquer transformação, de forma que sem uma educação efetivamente antirracista não é possível pensar em uma sociedade igualitária. A educação das relações étnico-raciais, propõe que se traga para o ambiente escolar conteúdos, pensamentos e materiais que valorizem a diversidade presente no país. Ou seja, que promovam ações como: Socialização e visibilidade das culturas indígenas e africanas; Valorização das identidades evidenciadas nas escolas; Educadores preparados para o que se propõe; materiais que celebrem a diversidade e promovam o debate étnico-racial.

Palavras-chave: Educação. Relação Étnico-Raciais. Identidade. Combate. Ancestralidade.

¹ Doutor em Educação. lmvarjao@uol.com.br

² Médico. lucsvarjao@gmail.com

³ Médica. noevarjao@yahoo.com.br

⁴ Médica. los_varjao@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Entender o contexto histórico e apontar como as desigualdades raciais e sociais segregam, afastam e punem um segmento da sociedade do qual estou inclusa, a população negra, tão prejudicada e alijada historicamente do seu direito à educação pública. A população negra, até o período da escravidão, não tinha direito à educação, não tinha direito à instrução pública, ou seja, lhe foi negado o acesso inclusive as primeiras letras. E mesmo nos dias atuais essa população tão pouco logrou a superação das condições de vulnerabilidade social, econômica e educacional.

Por conseguinte, diante de um cenário de fragilização das políticas públicas educacionais que de fato possam agregar essa parcela da população nos espaços escolares, fica difícil acontecer o processo de escolarização deste público que foi estigmatizado, submetido à violência, discriminação, preconceito e que em última análise também teve os seus direitos subtraídos sendo deixado à margem da sociedade. Então diante de um quadro sócio-histórico e econômico de tantas desigualdades, dificuldades de acesso e permanência à escolarização, faz-se necessário discutir a importância do tema a Escolarização da população negra no Brasil: acesso, dificuldades e permanência.

O Brasil demorou muito para abolir a escravização, deixando um abismo maior de desigualdades e dificuldades para a população negra, em relação a outros países, dificultando a inserção do negro no sistema de ensino e como consequência disso atrasos educacionais que ainda refletem atualmente.

Diante disso, é que este estudo analisou duas legislações da educação brasileira, as Leis Diretrizes Bases 5692/71 e a 9394/96, visando identificar as contribuições para o avanço da escolarização da população negra. Para isso é importante entender como a desigualdade social também se constitui em um fator fundante que deixa um grande abismo educacional.

Deste modo este artigo mostra como objetivo geral: fazer uma análise contribuições da legislação educacional brasileira, em especial as Leis Diretrizes Bases 5692/71 e a LDB 9394/96, para o avanço e escolarização da população negra.

2. CONTRIBUIÇÕES PARA O AVANÇO DA ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA

O racismo é uma manifestação social de caráter discriminatório, perverso que se baseia na falsa ideia de supremacia de uma raça sobre a outra, consiste, entre outros, num apagamento das memórias da raça discriminada, a qual fica sempre submetida a lógica daquela que se considera superior. O racismo é um ato danoso que objetiva alimentar o sistema capital e favorecer a uma lógica de separação entre os seres humanos o que no caso brasileiro é muito mais grave, pois, condenou um povo a escravização por um longo período de tempo e deixou marcas profundas de exclusão na nossa sociedade, entretanto é fundamental a pretexto de sermos observadores críticos da história lembrarmos que houve e há um processo de resistência dessa população negra em luta contra esse processo de exclusão alicerçado sobre a segregação discriminação e preconceito. Segundo Kabengele Munanga,

O Programa Nacional de Direitos Humanos considera o preconceito como atitude, fenômeno intergrupar, dirigido a pessoas ou grupos de pessoas; é predisposição negativa contra alguém; algo sempre ruim: predisposição negativa, hostil, frente a outro ser humano; desvalorização do outro como pessoa, considerado indigno de convivência no mesmo espaço, excluído moralmente. (Munanga, 2005, p.188)

De acordo com Guimarães (2008), o preconceito de cor no Brasil, tem procedência no século XVI, grande parte dos homens e mulheres europeus (europeias) tiveram seu primeiro contato com africanos e africanas quando se iniciou o processo de expansão territorial. O autor afirma que, segundo relatos, o que mais chamou a atenção dos europeus nos primeiros contatos com africanos foi à cor da pele dos povos dominados. Destaca-se que nesse período o povo europeu já era guerreiro e hierarquizado e teorizavam sobre a inferioridade dos povos conquistados. [...] daí brota uma primeira fonte de sentimento negativo, ou preconceito, pois no simbolismo das cores, no Ocidente cristão, o negro significa a derrota, a morte, o pecado, enquanto o

branco significa o sucesso, a pureza e a sabedoria [...], (GUIMARÃES, 2008, p.12).

Andrade (2004) descreve que a condição de escravidão poderia ser compreendida enquanto gente transformada em mercadoria que se viu no mercado, exposta, examinada, subtraída, comercializada e submetida à precariedade alimentar desde o embarque, adoecendo de Escorbuto e de Beribéri e morrendo de inanição. Ou seja, se torna explícito que o racismo ou preconceito de cor surge no país em um contexto histórico determinado, quando a população negra é vitimada pela escravidão.

A expressão raça se consolidou nos meios acadêmicos e na fala popular com significado biológico no século XIX, o termo “raça negra” passou a ser mencionado com sentido biológico, mas, a fim de marcar a inferioridade atribuída à população negra (GUIMARÃES, 2008). Contudo, Oliveira (2003) afirma a inexistência de um conceito universal sobre o que seja raça.

A palavra raça e o conteúdo histórico desse conceito referem-se a algo que não existe. Raça nada mais exprime do que o entendimento que a ideologia racista quer que ela possua. Ao passo que etnia é uma palavra e um conceito que incorpora a condição biológica humana sem as gradações de superioridade e inferioridade, hierarquização que é inerente à raça dos racistas, ao mesmo tempo em que agrega o ambiente físico e cultural, em todas as suas dimensões, (OLIVEIRA, 2003:54).

Embora, não existam cientificamente definições de raças humanas, não se pode desconsiderar que o preconceito de cor no Brasil é uma realidade cruel e excludente, localizada no acesso desigual à educação, à assistência, à saúde, à moradia digna, ou seja, o preconceito apresenta-se explicitamente sob a forma da desigualdade social.

Mesmo com o negro alcançando a igualdade jurídica com a abolição, mantinha-se não só a desigualdade econômica e social entre brancos e negros, mas ainda a antiga ideologia que definia bem a diferença entre os dois e reservava ao negro uma posição de submissão. O preconceito racial continuou a ser exteriorizado de maneira discreta e branda, ou seja, o preconceito de cor existe em várias regiões do Brasil, e penetra em maior ou menor grau, todas as classes sociais, sem, contudo associar-se, na maioria das vezes, com manifestações ostensivas.

O padrão brasileiro de relação racial, ainda hoje dominante, foi construído para uma sociedade escravista, ou seja, para manter o 'negro' sob sujeição 'branco'. Enquanto esse padrão de relação racial não for abolido, a distância econômica social e política entre o 'negro' e o 'branco' será grande embora tal coisa não seja reconhecida de modo aberto, honesto, explícito (...). Essa propalada democracia racial não passa, infelizmente de um mito social. E um mito criado pela maioria, tendo em vista os interesses sociais e os valores morais dessa maioria. Ela não ajuda o 'branco' no sentido de obriga-lo a diminuir as resistentes formas de resistência à ascensão social do 'negro': nem ajuda o negro a tomar consciência realista da situação e a lutar para modifica-la (FERNANDES, 1971, págs. 40-41).

O processo de passagem da condição de escravo para a de cidadão foi feito de maneira errada e sem se pensar o que fazer com o contingente de trabalhadores livres. Da noite para o dia, os negros foram declarados livres e após a "comemoração", encontravam-se sem abrigo, sem trabalho e sem meios de subsistência. Mesmo sendo forçado, no trabalho escravo o negro recebia um mínimo para sobrevivência.

Com a libertação, não se considerou a necessidade de proporcionar-lhes meios de sobrevivência, como, por exemplo, posse da terra para sua fixação. Supondo-o sem direito àquela, dava-se o primeiro passo para sua marginalização e desfavorecimento.

As pessoas negras que viviam nas cidades encontravam-se agora perambulando pelas ruas como mendigos, e começaram a habitar cortiços que deram origem a favelas, fato que pode ser observado claramente na cidade do Rio de Janeiro e em outras capitais. As que viviam no campo emigraram para as cidades, causando uma das grandes manifestações de êxodo rural em nosso país. Durante muito tempo, os negros não conseguiram acesso a profissões ou ocupações, mesmo aquelas das quais foram desalojados, principalmente devido a chegada de emigrantes europeus que passaram a substituir o homem negro primeiramente nas lavouras de café. Os serviços mais modestos, que exigiam especializações mínimas, e eram mal remunerados representavam normalmente as oportunidades mais amplas do negro no mercado de trabalho.

Com o capitalismo, por não possuir qualificação, a população negra fica à margem do processo ou é utilizada em serviços pesados nas indústrias. A

necessidade de colocação no mercado de trabalho do trabalhador livre inicia-se com o novo modo de produção, que não condiz com o trabalho escravo e não especializado. Ao sistema capitalista faz-se mister a conformação de sua produção à necessidade de lucro. "Quando a procura de ocupações foi maior que a oferta, ou quando esta foi seletiva, os negros e mulatos ficaram em último lugar". (SILVA, 1978, p. 67).

Essa situação se refletiu tanto no nível econômico dos negros quanto os levou a um processo de marginalização social, uma vez que implicou na acumulação de riquezas e na elevação do nível de vida. O escravizado passa de meio de produção para assalariado, porém não participa da elevação social no mesmo nível que os brancos.

A reprodução da deterioração do nível de vida do negro dá-se então a partir daí, sendo ele impedido de exercer plenamente as atividades de trabalhador livre, uma vez que não tem fácil acesso ao mercado de trabalho e à participação política.

Com o escravismo, constituíra-se uma estrutura de privilégios a favor da população branca. Admitir o negro como um cidadão significaria, para esse contingente dominante, a provável perda dos benefícios angariados ao longo da adoção do trabalho escravo. Preconceitos e discriminação ganham, então, novos significados e espaços de atuação, voltados para a defesa desta estrutura de privilégios.

A educação atua de forma decisiva na construção ideológica do ser humano, pois têm a seu favor as atuações sistêmicas, obrigatórias e constantes, sendo assim, um ambiente adequado para a consolidação democrática dos direitos e deveres da igualdade.

Todavia, o que se tem evidenciado, mesmo que de modo empírico, é sua atuação com reprodutora, quando não geradora, de desigualdade. Isto porque, a escola apresenta-se como um ambiente hostil, cuja atuação conveniente com a discriminação em qualquer instância.

Nesse contexto, a cultura do afro-descendente, perpassa de geração a geração por um anonimato nos currículos escolares, observando-se apenas, alguns enfoques comemorativos, em vez de questionar, como é o caso da abolição da escravatura e raramente o dia da consciência negra, além disso, as disciplinas tendem a transmitir a contribuição tradicional do povo africano,

como o candomblé, o ritmo etc, o que os olhos vistos da sociedade tecnológica não tem nenhum respaldo.

A situação da criança e do jovem negro e do mestiço não tem suscitado muito interesse nas reflexões educacionais brasileiras, se se considerar a história da Educação no Brasil e sua produção teórica.

Assim, é conhecida a precariedade de dados sobre a trajetória escolar dos alunos negros e mestiços desde o Ensino Fundamental até o Universitário. Entretanto algumas publicações recentes acerca das desigualdades raciais no Brasil e, em particular, dos seus reflexos no sistema educacional brasileiro, têm contribuído para conhecer um pouco mais as condições de ingresso e permanência do aluno negro e mestiço no sistema escolar.

De uma perspectiva mais abrangente, os dados sobre escolaridade das crianças de ascendência africana, coletados pelo IBGE/PNAD, sugerem que a vida escolar das crianças afro-descendentes é mais difícil e acidentada que a das crianças brancas, isto é, elas enfrentam maior número de saídas e voltas para o sistema escolar.

3.1 LEI 10639/2003 **EDUCAÇÃO PARA A POPULAÇÃO NEGRA**

Os Movimentos sociais são organizações da sociedade civil que pressionam a sociedade política (Estado e instituições afins) visando à defesa e/ou conquista de direitos (humanos, civis, políticos, econômicos, ecológicos etc).

Assim é o Movimento Social Negro, que representa a luta social dos negros afro-descendentes contra a discriminação racial que eles sofrem. Dentre as muitas reivindicações desse movimento, uma que tem grande destaque é no que se refere à educação. Desse modo, ao perceberem a inferiorização dos negros, ou melhor, a produção e a reprodução da discriminação racial contra os negros e seus descendentes no sistema de ensino brasileiro, os movimentos sociais negros passaram a incluir em suas agendas de reivindicações junto ao Estado Brasileiro, no que tange à educação, o estudo da história do continente africano e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional brasileira.

Alguns pontos da história da reivindicação dos movimentos sociais negros foram atendidos pelo governo brasileiro na segunda metade da década de 1990, como, por exemplo, a revisão de livros didáticos ou mesmo a eliminação de vários livros didáticos em que os negros apareciam de forma estereotipada, ou seja, eram representados com subservientes, racialmente inferiores, entre outras características negativas.

Considerando as pressões antirracistas e legítimas dos movimentos sociais negros, políticos de diversas tendências ideológicas, em vários estados e municípios brasileiros, reconheceram a necessidade de reformular as normas estaduais e municipais que regulam os sistemas de ensino. Assim é que muitas leis foram criadas para atender às reivindicações no que tange à educação dos afrodescendentes.

A Lei 10639/03, foi sancionada no dia 09 de janeiro 2003 e altera os artigos 26 e 79 da Lei de Diretrizes e Bases número, assegurando a obrigatoriedade do Ensino da História da África e Cultura Afro Brasileira nos Currículos das escolas públicas e particulares no ensino fundamental e médio em todo território nacional brasileiro. Diz:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

A referida conquista é atribuída a muita luta e labor dos Movimentos Negros Organizados e apoio de intelectuais, como também apoio de outras organizações sociais. Desta forma, considerando que a conquista serviu para que a referida população possa se apropriar de conhecimento sobre História da África e História da Cultura Brasileira, conhecimento colocado como pauta principal e obrigatório no currículo nas escolas públicas e particulares na rede de ensino. A Lei 10639/2003 faz 22 anos, uma enorme e vitoriosa conquista para a população negra, já que é tão prejudicada e alijada historicamente do

seu direito à educação pública, a citada lei, além de ajudar na valorização da História é de suma importância como um instrumento de democratização do conhecimento, desmitificado a história única eurocentrada, a qual muito tempo propagada pelos colonizadores como forma de apagamento da população negra.

A reivindicação do movimento social negro pela inclusão da História da África e da Cultura Afro-brasileira no currículo das escolas brasileiras, diz Nascimento:

É antiga a preocupação dos movimentos negros com a integração dos assuntos africanos e afro-brasileiros ao currículo escolar. Talvez a mais contundente das razões esteja nas consequências psicológicas para a criança afro-brasileira de um processo pedagógico que não reflete a sua face e de sua família, com sua história e cultura própria, impedindo-a de se identificar com o processo educativo. Erroneamente seus antepassados são retratados apenas como escravos que nada contribuíram ao processo histórico e civilizatório, universal do ser humano. Essa distorção resulta em complexos de inferioridade da criança negra, minando o desempenho e o desenvolvimento de sua personalidade criativa e capacidade de reflexão, contribuindo sensivelmente para os altos índices de evasão e repetência. (NASCIMENTO, 1993, p.11)

Os integrantes dos movimentos negros têm a convicção de que o sistema escolar reproduz uma série de conceitos, ideias e práticas que influenciam na construção do mito da inferioridade do negro. A escola reproduz o racismo presente na sociedade brasileira.

Ao omitir conteúdos em relação à história do país, relacionados à população negra, e ao reforçar certos estereótipos, a escola contribui sobremaneira para a constituição de uma ideologia de dominação étnico-racial. Segundo os estudiosos desse assunto, no sistema escolar, o negro chega aos currículos, não como o humano negro, mas sim como o objeto escravo, como se ele não tivesse um passado, ou se tivesse participado de outras relações sociais que não fossem a escravidão. As contribuições e as tecnologias trazidas pelos negros para o país são omitidas. O continente africano é apresentado como um continente primitivo, menos civilizado. Todos esses aspectos contribuem para a constituição da ideologia de dominação racial e do mito de inferioridade da população negra.

Vários estudos, especialmente os de análise de livros didáticos, têm dado sustentabilidade à questão levantada. Em vários deles, o negro é apresentado com tons de inferioridade. Para SILVA (2005 p.25), a escola tem a tarefa de superar a situação:

A presença do negro nos livros, freqüentemente como escravo, sem referência ao seu passado de homem livre antes da escravidão e às lutas de libertação que desenvolveu no período da escravidão e desenvolve hoje por direitos de cidadania, pode ser corrigida se o professor contar a história de Zumbi dos palmares, dos quilombos, das revoltas e insurreições ocorridas durante a escravidão; contar algo do que foi a organização sócio-política-econômica e cultural da África pré-colonial; e também sobre a luta das organizações negras, hoje, no Brasil e nas Américas. (SILVA, 2005 p.25).

Para o professor Henrique Cunha, não é possível conhecer a História do Brasil sem o conhecimento da história e da origem dos povos que deram origem à nação brasileira.

O argumento principal para o ensino da História Africana está no fato da impossibilidade de uma boa compreensão da história brasileira sem o conhecimento das histórias dos atores africanos, indígenas e europeus. As relações trabalho-capital realizadas no escravismo brasileiro são antes de tudo, relações entre africanos e europeus. A exclusão da História Africana é uma dentre as várias demonstrações do racismo brasileiro. (CUNHA 1997, p.67)

A obrigatoriedade do ensino da história da África nas redes de ensino no Brasil confronta o universo docente brasileiro com o desafio de disseminar, para o conjunto da sua população, num curto espaço de tempo, uma gama de conhecimentos multidisciplinares sobre o mundo africano.

A lei está em consonância com o princípio da igualdade, trazido na ideia de que somos todos humanos.

Não é na escolha dos temas que se pode escorregar pela via do preconceito, mas, sobretudo, na abordagem, na escolha de materiais, no cuidado com a construção de argumentos, no grau de conhecimento sobre o assunto ensinado, na resistência às situações cotidianas em que o preconceito se expressa, tanto na sala de aula como nos outros espaços e momentos escolares. Trabalhar o mais coletivamente possível, buscar pares na escola que queiram enfrentar o desafio de re-visitar e re-aprender a história, a cultura, a literatura brasileira sob a perspectiva da população negra como sujeito, pode ser uma maneira competente e facilitadora na construção de conteúdos e

metodologias mais adequados às diferentes faixas de idades e níveis de ensino.

As políticas públicas em Educação representam um desafio e, ao mesmo tempo, uma necessidade para moldar o futuro no mundo. Todos os países enfrentam desafios educacionais únicos que estão profundamente interligados com os seus contextos socioeconômicos, políticos e culturais. Abordar estas questões por meio de políticas públicas é essencial para reduzir as desigualdades sociais e promover o desenvolvimento sustentável.

Dentre os principais desafios para as políticas educacionais, especialmente em países em desenvolvimento, estão a equidade e o acesso a educação (McCowan, 2016). Apesar das melhorias nas taxas de matrícula, ainda remanescem disparidades importantes no acesso à Educação de qualidade com base em localizações geográficas, estatutos socioeconômicos, etnia e gênero. As zonas rurais e as comunidades indígenas têm, frequentemente, menos acesso aos recursos e às infraestruturas educacionais de qualidade.

Há uma necessidade premente de melhorar a qualidade geral da Educação, incluindo currículo, formação de professores e inclusão digital em sala de aula. Malik (2018) mostra como muitos países enfrentam os problemas com métodos de Ensino e currículos desatualizados que não atendem às demandas do mundo moderno. Ademais, o financiamento é crucial para sustentar políticas educacionais plurianuais; ao contrário, restrições orçamentárias limitam a capacidade de investimento e a continuidade de programas.

As instabilidades políticas podem levar a mudanças frequentes em programas e projetos educacionais, perturbando a continuidade e a implementação de estratégias de longo prazo. Estabelecer políticas que possam resistir às mudanças políticas e obter amplo apoio social são cruciais para avanços educacionais sustentáveis. Os recentes avanços nas tecnologias da informação e comunicação deram origem a mudanças radicais na forma como interagimos e comunicamos nos nossos ambientes sociais, educacionais e de trabalho.

A garantia de acesso e de permanência significa que todos têm direito de ingressar na escola, sem distinção de qualquer natureza, não podendo ser obstada a permanência de quem teve acesso.

O acesso não pode ser impedido a qualquer criança ou adolescente. Todos possuem o direito à matrícula em escola pública ou particular. Existindo a recusa em razão de preconceito de raça, caracteriza-se, neste caso, uma infração penal, pois não se pode negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau, cominando ao comportamento uma pena de privação de liberdade de três a cinco anos.

A questão da manutenção de crianças e adolescentes na entidade escolar é um grande desafio. Normalmente são vítimas de fatores de segregação pedagógica os mais pobres e os menos favorecidos intelectualmente. A escola representa, após a família, também um núcleo comunitário a ser frequentado pela pessoa, local em que a criança e o adolescente estabelecem suas primeiras relações de companheirismo, amizade, desentendimentos, sexualidade, amor, cólera.

Embora seja asseguradas, legalmente, igualdade de condições não apenas para o acesso, mas, também, para a permanência na escola.

A questão não é somente proporcionar a o acesso de alunos afrodescendentes às escolas, mas fazê-los permanecer nessas instituições, uma vez que essa continuação na escola é necessária para superar as barreiras do racismo, a falta de afetividade para com eles, de acolhimento. Deve-se buscar promover um cenário de valorização e respeito pela diversidade étnico-racial, combatendo o preconceito e oferecendo suporte, psicológico ou material, para o desenvolvimento intelectual e pessoal destes estudantes.

Para tanto, muitos desafios precisam ser enfrentados, como, cuidar da autoestima deles, devido à falta de afetividade, o baixo desempenho e às necessidades de trabalhar para seu sustento ou se sua família, afetam permanência na escola.

Assim, infere-se que a maioria das crianças está de alguma forma, emocionalmente abalada, à medida em que convivem com situações de fome, desprezos, assassinatos, crueldades de toda ordem. Logo, precisam de

carinho, de atenção, de um “colo”, de brincadeiras sadias de acordo com a etapa da vida em que se encontram. Esses fatos também acontecem por que muitos têm que ajudar seus pais a catar lixo pelas ruas a fim de conseguir o que comer.

Essa situação remete ao fato de que as crianças afrodescendentes estão e vivem em um mundo muito diferente, ou seja, alheio à realidade social e ao imaginário de escolas e profissionais da educação. Vivem em um mundo que necessita de um pouco mais de atenção, respeito e dignidade a fim de que encontrem sua própria identidade. E com isso, tornam-se capazes de criar e viver sua própria história.

Outro fator a ser observado é a carência de representatividade negra nos currículos, nos materiais didáticos e no quadro escolar pode dificultar a identificação e o pertencimento dos alunos.

Um ambiente acolhedor pode contribuir pra o suporte emocional que muitas vezes pode facilitar à evasão escolar.

Para a superintendente do Itau Social, Patrícia Mota Guedes:

A discriminação racial pode assumir diversas formas, como provocações verbais, agressões, estereótipos negativos e exclusão social. Essas experiências podem afetar negativamente o bem-estar emocional e a autoestima dos estudantes negros. É papel dos gestores e do poder público estarem atentos para a criação de ambientes escolares seguros, inclusivos e livres de preconceito

A formação de professores, é primordial, possibilita-os a formação sobre questões raciais e étnicas, levando-os a criarem ambientes escolares mais inclusivos e acolhedores.

No que se refere aos currículos escolares é relevante que estes abordem a história e a cultura afro-brasileira de maneira abrangente e contextualizada, incluindo a representação de pessoas negras em diferentes áreas do conhecimento.

Deve-se buscar também criar espaços de diálogo e conversa sobre questões raciais isso pode auxiliar a conscientizar a comunidade escolar sobre o racismo e suas consequências.

Buscar trazer à família para a escola também é uma estratégia para garantir a permanência e o sucesso dos alunos.

A inclusão de alunos afrodescendentes nas escolas contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A permanência e o sucesso escolar são essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos, permitindo que eles alcancem seu potencial máximo e contribuam para a sociedade.

Ao promover a inclusão e a valorização da diversidade étnico-racial, a escola contribui para o combate ao racismo e à discriminação.

A permanência e inclusão dos afrodescendente na escola é abalada por todo o preconceito que existe na sociedade. Entende-se que em um cenário educacional onde esses alunos possam ser tratados com carinho e respeito é muitas vezes pincelada, ou até mesmo deixada de lado.

Para Menezes (2002,p.08):

[...] acredita-se que o espaço institucional “proporcionará” um campo de crescimento eqüitativo para todos os que usufruem os seus serviços, aperfeiçoando suas atribuições pessoais e, a partir de então , propiciará um acesso à vida em sociedade.

No entanto, a participação, integração e a convivência em sociedade, na maioria das vezes, não é algo que cativa a maioria do povo negro, pelo seguinte aspecto: ninguém, independente de cor, raça, etnia ou religião gosta ou sente-se bem quando há rejeição por parte da sociedade, ou seja, quando é visto de maneira desconfiada, antinatural. Isso acontece com mais freqüência com relação ao afrodescendente, pois na grande maioria, pertencem a classe econômica baixa. Dessa, maneira é possível depreender que a população afra convive no seu bairro, especificamente onde não há diferenciação, e sim, todos se igualam, é a busca de referência.

CONCLUSÃO

A sociedade Brasileira é notadamente desigual e essa desigualdade se manifesta sob várias formas além do nível sócio-históricos e econômicos de estudantes, outros fatores contribuem para aumentar a desigualdade educacional como, por exemplo, a raça, gênero. Além disso, desigualdade educacional pode ocorrer dentro de uma região, estado ou mesmo dentro de um município.

Deste modo o estudo supõe-se que por conta também de fatores sócio-históricos e econômicos, que dificultam o acesso da população negra nos espaços escolares, faz-se necessário uma ampliação de políticas públicas que facilitem o acesso e permanência a essa população historicamente já tão prejudicada em relação a instrução. Dessa forma há uma necessidade de revisão dos instrumentos para que o acesso e permanência à escolarização se efetive com equidade para todos.

A fim de sermos justos com o processo histórico é fundamental sublinharmos que houve resistência da população negra a esse projeto de exclusão educacional e social, para tanto foi a supracitada população se organizou e criou organizações com objetivo de facilitar acesso permanência a escolarização da população negra.

REFERENCIAS

ANDRADE, Denise Lapolla de Paula Aguiar. A servidão por dívidas e o princípio da dignidade humana. Apontamentos sobre trabalho escravo, forçado e degradante. Revista Synthesis: **Direito do Trabalho Material e Processual**, São Paulo, n. 42, p.11-16, 2004.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda História da Educação 2, ed. Ver. atual. São Paulo: Moderna 1996.

BRASIL. Lei nº 4024/61, de 20 de dezembro de 1961. Fixa Diretrizes e Bases a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem... Brasília, 1961.

BRASIL. Lei nº 5692/71, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRANDÃO, Carlos R. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CARNEIRO, M. Luiza Tucci. O racismo na História do Brasil. São Paulo: Ática, 1947.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Bonde do mal: notas sobre território, cor, violência e juventude numa favela do subúrbio carioca. In: REZENDE, C. B.; MAGGIE, Y. (Org.). Raça como retórica: a construção da diferença. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

DOMIGUES, Petrônio Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. Sergipe, v,13 n.39 v13 n.39, set/dez.2008 p.517-596.

FERNANDES, F. 1971. **A integração do Negro na Sociedade de Classes** São Paulo: Ática.

FREIRE, Paulo, Pedagogia do Oprimido/Paulo Freire. -80ed-Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021

GHIRALDELLI Junior, Paulo História de Educação Brasileira Jr.- 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, Fátima. **Ser negro no Brasil: alcances e limites**. In Revista ESTUDOS AVANÇADOS, P. 57-60, 18 (50), 2003.

MALIK, T. (2002) 'Should universities promote employability?'. Theory and Research in Education, 13 (3), 267–85.

MENEZES (2012). Dossiê REDEMOMO: história e memória da educação na Bahia

NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **A África na escola brasileira**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1993.

RAVANELLO, Alceu Ravanello. Escolarização no Brasil: articulando as perspectivas de gênero, raça e classe social. São Paulo, v.36, v2, p.505-526, maio/ago.2010.

SANCHEZ, Livia, ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de, Os negros na legislação educacional formal do Brasil. São Paulo, v10 n2 p.234-246.

SILVA, M. L. 1978. "Prefácio a esta edição". In: **Tornar-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social** Rio de Janeiro: Zahar. 9 p.

SILVA, Salloma Salomão Jovino da. Viola d'Angola, som de raiz. **Revista História Viva Temas Brasileiros**, São Paulo, n. 3, Duetto Editorial, 2005.

THOMPSON, John B, Ideologia e cultura moderna : teoria social critica na era dos meios de comunica, de massa I 9. ed.- Petropolis, RJ : Vozes, 2011.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>

Dia 27/10/2025 as 13:17

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91542-19-agosto-1985-441959-publicacaooriginal-1-pe.html>

Dia 02/05/2025 as 16:17

Jaqueline Pereira de Oliveira Universidade Federal de Goiás (UFG)

<https://orcid.org/0000-0003-1502-7241>